SINDICATO DOS E EMPREGADOS RURAIS DE TANABI ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados todos os empregados rurais assalariados, definida nos termos do artigo [2º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11398150/artigo-2-da-lei-n-5889-de-08-de-junho-de-1973) da Lei nº [5.889](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/104848/lei-do-trabalho-rural-lei-5889-73)/73, representados por este sindicato, estatutariamente, a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, na forma do artigo 612 da CLT e nas disposições estatutárias atinentes no próximo dia 15 de Setembro de 2022,  as 18:00hs em primeira convocação ou por falta de quórum as 18:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, sito a Rua Amador de Paula Bueno, nº 870, Município de Monte Aprazível/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre as reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissidio Coletivo para o setor da Lavoura Diversificada, data base 01-10-2022 a 30-09-2023; 2) Autorizar ou não a diretoria do sindicato, outorgando-lhe poderes especiais, a firmar ACORDOS e/ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ou instaurar eventual DISSIDIO COLETIVO DE TRABALHO para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial desta entidade; 3) Deliberar sobre normas de custeio sindical a ser instituída, para toda categoria, por esta entidade representada. As deliberações serão tomadas estatutariamente. Tanabi, 26 de Agosto de 2022 – FABIO JULIO ALBINO – Presidente.